



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Unidade de Fiscalização

**RELATÓRIO DETALHADO DE ATIVIDADES DO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO COREN-
PB DE 2015**

João Pessoa – PB
2015



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA.

ASSUNTO: Relatório de Atividades da Unidade de Fiscalização do COREN-PB.

PERÍODO: 01/01/2015 à 17/12/2015.

INTRODUÇÃO

O presente relatório contém informações acerca das principais atividades desenvolvidas pela UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA - COREN-PB, durante o período de 01/01/2015 à 17/12/2014, que contou com a seguinte composição funcional:

Gerente da Unidade:

José Glauber Nogueira Galiza.

Fiscais:

Ana Lúcia Freire de Jesus;

Alecsandro da Rocha;

Graziela Pontes Ribeiro Cahú.

ATIVIDADE REALIZADA PELA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO/COREN-PB

A confecção deste relatório visa identificar e mostrar para o Plenário do COREN – PB, quais são as atividades realizadas e desenvolvidas no Estado da Paraíba, exibindo as instituições que foram fiscalizadas, as que estão aguardando fase de retorno, apontando os processos administrativos arquivados, bem como a situação atual de cada processo em tramitação no COREN-PB relativo à fiscalização.

Destarte, as atividades desenvolvidas na UF serão tratadas e distribuídas em gráficos e tabelas para melhor compreensão e visualização.

FISCALIZAÇÃO 2014

As atividades de fiscalização do COREN-PB iniciaram tardiamente em virtude de algumas intercorrências no início do ano. A princípio, a mudança na gerencia da unidade impossibilitou que a fiscalização começasse conforme havia sido estabelecido no projeto para o corrente ano. Haja vista que ocorreram duas mudanças na gerencia da unidade,

Por entender que o projeto de fiscalização já estava comprometido em virtude do atraso e ainda apoiado na justificativa que a gestão havia modificado os critérios de direcionamento da fiscalização, tirando o foco das instituições e passando a considerar as cidades polos dos Núcleos Regionais de Saúde. O presidente do COREN - PB-PB determinou em reunião, que desconsiderasse o projeto de fiscalização e seguisse o interesse da gestão em modificar os critérios de escolha dos



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

serviços a serem fiscalizados e para isso foi determinado que começasse atendendo as demandas do Ministério Público e passasse a fiscalizar os municípios sede de Núcleos Regionais de Saúde.

Vale destacar que no início de 2015, havia em tramitação na Unidade de Fiscalização 680 (seiscentos e oitenta) Processos Administrativos. No decorrer deste ano foram autuados 82 (oitenta e dois) PADs e arquivados 104 (cento e quatro) PADs. Desse modo, atualmente tramita neste setor 658 (seiscentos e cinquenta e oito) processos.

Os citados processos foram autuados a partir das fiscalizações direcionadas pela gestão de municípios sedes de núcleos regionais de saúde, **bem como** vistorias solicitadas por órgãos parceiros a exemplo do Ministério Público do Estado da Paraíba, Ministério Público Federal e do Trabalho, e determinações do poder judiciário. As denúncias impetradas no COREN - PB também foram inseridas no cronograma da fiscalização durante o ano corrente. Diante do exposto, segue abaixo os municípios onde houveram instituições fiscalizadas em 2015:

Tabela 1. Tabulação dos municípios fiscalizados pelo COREN-PB durante o ano de 2015.

Cidade	Quant	%	
Água Branca	5		
Alagoa Grande	2		
Araçagi	4		
Areial	3		
Baía da Traição	2		
Bayeu	6		
Belém	2		
Boa Vista	2		
Cabedelo	21		
Cajazeiras	7		
Campina Grande	12		
Duas Estradas	2		
Esperança	1		
Guarabira	1		
Ingá	1		
Jacaraú	1		
João Pessoa	26		
Juarez Távora	1		
Lagoa Seca	1		
Lucena	6		
Mamanguape	1		
Manaíra	2		
Mari	7		
Montadas	3		
Monteiro	3		
Nova Floresta	1		
Pilar	1		
Pilões	4		



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Pirpirituba	3		
Pombal	1		
Princesa Isabel	5		
Remígio	1		
Riachão do Poço	1		
Santa Cruz	1		
Santa Luzia	2		
Santa Rita	21		
São João do Cariri	1		
Sapé	9		
Serra Branca	2		
Sertãozinho	2		
Sobrado	1		
Solânea	1		
Sousa	30		
Sumé	1		
Tavares	4		
Vieirópolis	1		
TOTAL	220		

No mais, segue abaixo as tabelas e gráficos dos dados colhidos no sistema de informação do COREN-PB que demonstram as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados em 2015:



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

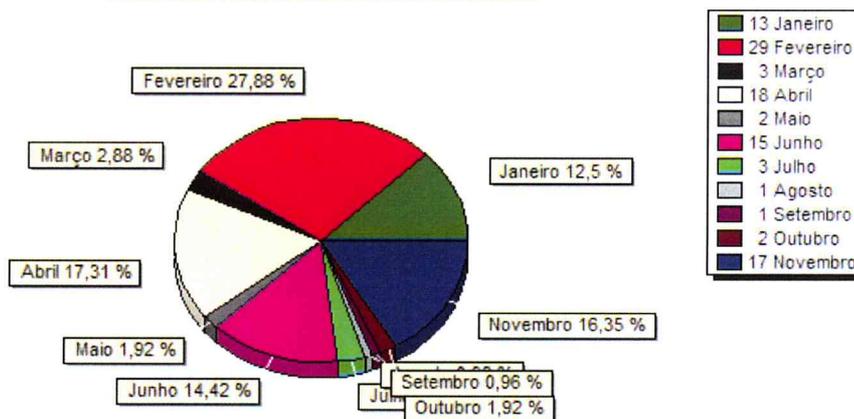
RELATÓRIO DE ARQUIVAMENTOS NO PERÍODO

Ano: 2015

Quantidade de Arquivamento no Mês de Janeiro -> 13
Quantidade de Arquivamento no Mês de Fevereiro -> 29
Quantidade de Arquivamento no Mês de Março -> 3
Quantidade de Arquivamento no Mês de Abril -> 18
Quantidade de Arquivamento no Mês de Maio -> 2
Quantidade de Arquivamento no Mês de Junho -> 15
Quantidade de Arquivamento no Mês de Julho -> 3
Quantidade de Arquivamento no Mês de Agosto -> 1
Quantidade de Arquivamento no Mês de Setembro -> 1
Quantidade de Arquivamento no Mês de Outubro -> 2
Quantidade de Arquivamento no Mês de Novembro -> 17
Quantidade de Arquivamento no Mês de Dezembro -> 0

Quantidade Total: 104

PROCESSOS ARQUIVADOS DURANTE O EXERCÍCIO





CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

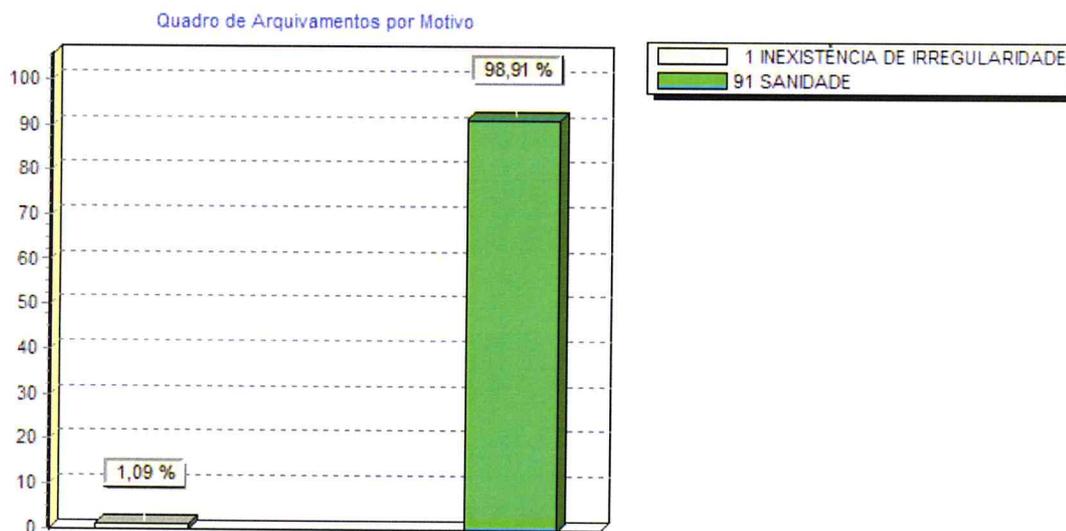
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

RELATÓRIO ARQUIVAMENTOS POR MOTIVO

01/01/2015 a 31/12/2015

Motivo: FALTA DE FISCALIZAÇÃO -> 0
Motivo: FECHAMENTO DA INSTITUIÇÃO -> 0
Motivo: INÉRCIA DO PROCESSO -> 0
Motivo: INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE -> 1
Motivo: OUTROS -> 0
Motivo: PERDA DO OBJETO -> 0
Motivo: SANIDADE -> 91

Quantidade Total 104





CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

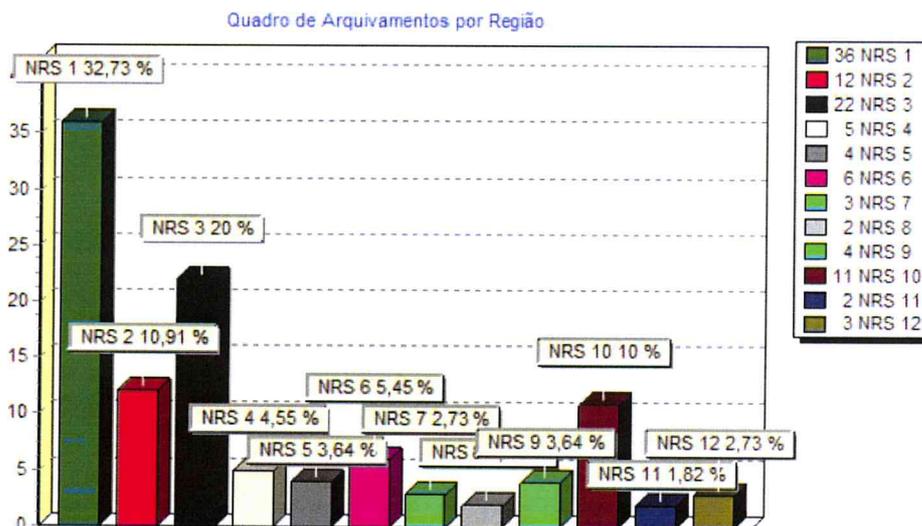
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

RELATÓRIO ARQUIVAMENTOS POR REGIÃO

01/01/2015 a 31/12/2015

Quantidade de Arquivamentos no Núcleo Regional de Saúde NRS 1 -> 36
Quantidade de Arquivamentos no Núcleo Regional de Saúde NRS 2 -> 12
Quantidade de Arquivamentos no Núcleo Regional de Saúde NRS 3 -> 22
Quantidade de Arquivamentos no Núcleo Regional de Saúde NRS 4 -> 5
Quantidade de Arquivamentos no Núcleo Regional de Saúde NRS 5 -> 4
Quantidade de Arquivamentos no Núcleo Regional de Saúde NRS 6 -> 6
Quantidade de Arquivamentos no Núcleo Regional de Saúde NRS 7 -> 3
Quantidade de Arquivamentos no Núcleo Regional de Saúde NRS 8 -> 2
Quantidade de Arquivamentos no Núcleo Regional de Saúde NRS 9 -> 4
Quantidade de Arquivamentos no Núcleo Regional de Saúde NRS 10 -> 11
Quantidade de Arquivamentos no Núcleo Regional de Saúde NRS 11 -> 2
Quantidade de Arquivamentos no Núcleo Regional de Saúde NRS 12 -> 3

Quantidade Total 110





CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

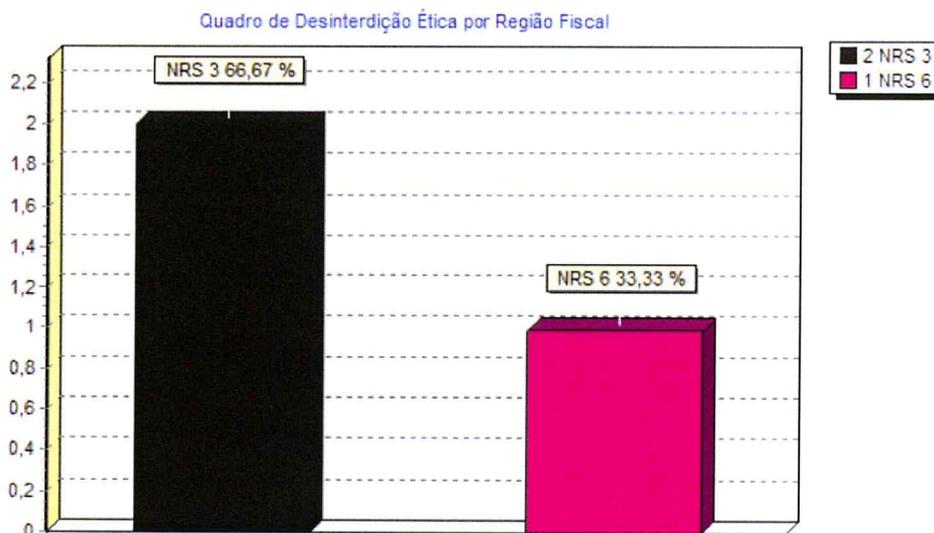
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

RELATÓRIO DE DESINTERDIÇÕES ÉTICAS NO PERÍODO

01/01/2015 a 31/12/2015

Quantidade de Desinterdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 1 -> 0
Quantidade de Desinterdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 2 -> 0
Quantidade de Desinterdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 3 -> 2
Quantidade de Desinterdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 4 -> 0
Quantidade de Desinterdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 5 -> 0
Quantidade de Desinterdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 6 -> 1
Quantidade de Desinterdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 7 -> 0
Quantidade de Desinterdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 8 -> 0
Quantidade de Desinterdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 9 -> 0
Quantidade de Desinterdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 10 -> 0
Quantidade de Desinterdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 11 -> 0
Quantidade de Desinterdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 12 -> 0

Quantidade Total 3





CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

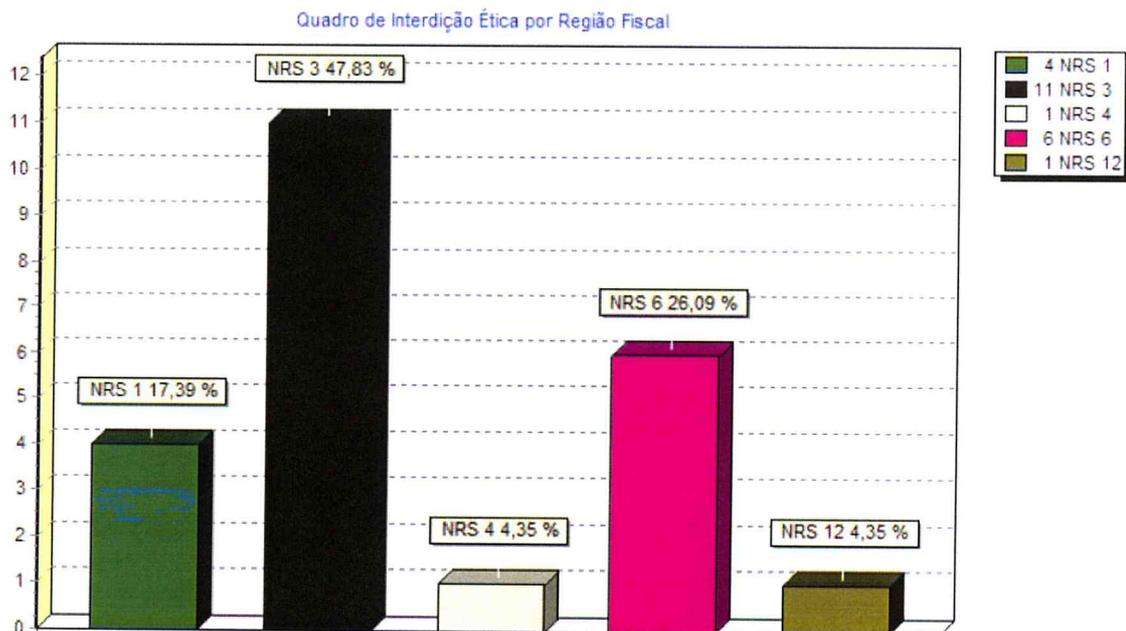
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

RELATÓRIO INTERDIÇÕES ÉTICAS NO PERÍODO

01/01/2015 a 31/12/2015

Quantidade de Interdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 1 -> 4
Quantidade de Interdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 2 -> 0
Quantidade de Interdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 3 -> 11
Quantidade de Interdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 4 -> 1
Quantidade de Interdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 5 -> 0
Quantidade de Interdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 6 -> 6
Quantidade de Interdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 7 -> 0
Quantidade de Interdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 8 -> 0
Quantidade de Interdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 9 -> 0
Quantidade de Interdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 10 -> 0
Quantidade de Interdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 11 -> 0
Quantidade de Interdições no Núcleo Regional de Saúde NRS 12 -> 1

Quantidade Total 23





CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

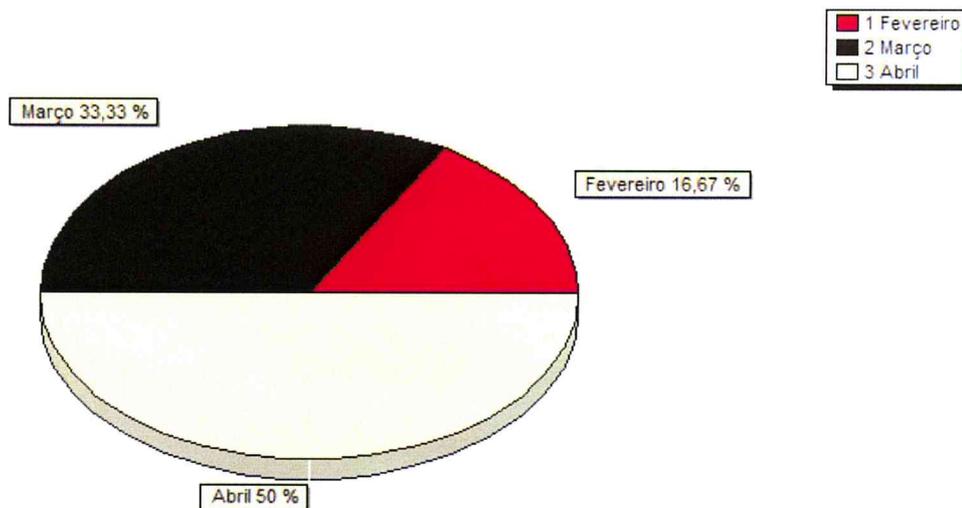
RELATÓRIO DE REGISTRO NO MP NO PERÍODO

Ano: 2015

Quantidade de Encaminhamento ao MP no Mês de Janeiro -> 0
Quantidade de Encaminhamento ao MP no Mês de Fevereiro -> 1
Quantidade de Encaminhamento ao MP no Mês de Março -> 2
Quantidade de Encaminhamento ao MP no Mês de Abril -> 3
Quantidade de Encaminhamento ao MP no Mês de Maio -> 0
Quantidade de Encaminhamento ao MP no Mês de Junho -> 0
Quantidade de Encaminhamento ao MP no Mês de Julho -> 0
Quantidade de Encaminhamento ao MP no Mês de Agosto -> 0
Quantidade de Encaminhamento ao MP no Mês de Setembro -> 0
Quantidade de Encaminhamento ao MP no Mês de Outubro -> 0
Quantidade de Encaminhamento ao MP no Mês de Novembro -> 0
Quantidade de Encaminhamento ao MP no Mês de Dezembro -> 0

Quantidade Total: 6

REGISTRO NO MINISTÉRIO PÚBLICO





CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

RELATÓRIO DE VISITAS FISCAIS

01/01/2015 a 31/12/2015

Quantidade por Núcleo Regional de Saúde de 1ª Fiscalização -> 67

Quantidade por Núcleo Regional de Saúde de Retorno -> 205

Quantidade Total 272

